



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

DIRETORIA ESCOLA PAULISTA DE ENFERMAGEM - SÃO PAULO

PORTARIA DIRETORIA EPE - CSP N. 2340/2022

Digite Portaria Diretoria EPE - CSP n. 2340/2022 que dispõe sobre a atualização da composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) da Escola Paulista de Enfermagem da Unifesp.

O PROF. DR. ALEXANDRE PAZETTO BALSANELI, DIRETOR DA ESCOLA PAULISTA DE ENFERMAGEM, CAMPUS SÃO PAULO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas conforme Título II, Capítulo I, Seção V, Artigo 37, Parágrafo 1º do Estatuto da Universidade Federal de São Paulo, conforme o Artigo 49, Parágrafo 2º da RESOLUÇÃO N. 198/2021/CONSELHO UNIVERSITÁRIO e designação por meio da PORTARIA DEPTO REC HUMANOS - REITORIA n. 1321/2021 e Publicação em Diário Oficial da União, Seção 2, Número 47 de 11 de março de 2021, e

CONSIDERANDO o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP);

CONSIDERANDO a Portaria n. 1125 de 29 de abril de 2013, que institui os Núcleos Docentes Estruturantes para os Cursos de Graduação da UNIFESP;

CONSIDERANDO o Regimento da Escola Paulista de Enfermagem, aprovado em Congregação da Escola Paulista de Enfermagem de 11 de novembro de 2021 e em fase de submissão para apreciação junto ao Conselho Universitário da UNIFESP;

CONSIDERANDO o Regimento Interno da Câmara de Graduação da Escola Paulista de Enfermagem da UNIFESP;

CONSIDERANDO a aprovação da nova composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Enfermagem da Escola Paulista de Enfermagem em Reunião Ordinária da Congregação Escola Paulista de Enfermagem realizada em 23 de junho de 2022, com 27 votos a favor e 01 abstenção;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo n. 23089.123798/2020-91,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as seguintes servidoras para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Enfermagem da Escola Paulista de Enfermagem, da Universidade Federal de São Paulo, como **Membros Titulares**: Profa. Dra. Rita Simone Lopes Moreira - Coordenadora do Núcleo Docente Estruturante (Departamento de Enfermagem Clínica e Cirúrgica); Profa. Dra. Lucia Silva - Vice-Coordenadora do Núcleo Docente Estruturante - (Departamento de Enfermagem Pediátrica); Profa. Dra. Karen Mendes Jorge de Souza (Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva); Profa. Dra. Adriana Amorim Francisco (Departamento de Saúde da Mulher); Profa. Dra. Camila Cicconi Paccola (Representante da Primeira Série); Profa. Dra. Magaly Cecília Francini Reichert (Departamento de Administração em Serviços de Saúde em Enfermagem); Profa. Dra. Lucia Marta Giunta da Silva (Coordenadora do Curso); Profa. Dra. Maria Magda Ferreira Gomes Balieiro (Ex-Coordenadora do Curso).

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Enfermagem da Escola Paulista de Enfermagem, da Universidade Federal de São Paulo, como **Membros Suplentes**: Profa. Dra. Elena Bohomol (Departamento de Administração em Serviços de Saúde em Enfermagem); Prof. Dr. Vinicius Batista Santos (Departamento de Enfermagem Clínica e Cirúrgica); Profa. Dra. Camilla Pontes Bezerra (Departamento de Saúde da Mulher); Profa. Dra. Ariane Ferreira Machado Avelar (Departamento de Enfermagem Pediátrica); Profa. Dra. Maria do Carmo Pinho Franco (Representante da Primeira Série); Profa. Dra. Odete de Oliveira Monteiro (Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva); Profa. Dra. Cassia Regina Vancini Campanharo (vice-coordenador do curso); Profa. Dra. Myriam Aparecida Mandetta (Ex-Coordenador do Curso).

Parágrafo único. Esta Portaria dispõe sobre a atualização da composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Enfermagem da Escola Paulista de Enfermagem da Unifesp.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 3º O Núcleo Docente Estruturante (NDE) de um curso de Graduação é a instância consultiva e assessora da Comissão de Curso de Graduação com atribuições acadêmicas destinadas ao aprimoramento do Projeto Pedagógico do Curso e da formação acadêmica e profissional do corpo discente.

CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 4º Fica estabelecido o prazo até o dia 21 de outubro de 2023 para atuação do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Enfermagem da Escola Paulista de Enfermagem na composição apresentada nos Artigos 1º e 2º desta Portaria.

Art. 5º Fica revogada a Portaria Diretoria EPE - CSP n. 3123/2020 de 21 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 21.10.2020.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. ALEXANDRE PAZETTO BALSANELLI

PRESIDENTE DA CONGREGAÇÃO E DIRETOR DA ESCOLA PAULISTA DE ENFERMAGEM



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Pazetto Balsanelli, Diretor(a)**, em 24/06/2022, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **1167689** e o código CRC **593FF461**.